Rio de Janeiro, de de 20

ASSINATURA

NOME:
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:
CARGO:
DEPARTAMENTO:

Id: 2241565

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

ATO DO PRESIDENTE

***DELIBERAÇÃO CES Nº 221 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020**

CRIA COMISSÃO DE ÉTICA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE.

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, criado na forma do artigo 286 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, de 5 de outubro de 1989, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual n° 152, de 18 de novembro de 2013, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988,

CONSIDERANDO:

- o Estatuto do Servidor Público, Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979;

- o Código de Ética, Decreto Estadual nº 43.583, de 11 de maio de 2012;

- o art. 8º, § 4º, da Lei nº 152, de 18 de novembro de 2013, que dispõe expressamente a aplicação do Código de Ética dos Servidores aos Conselheiros, no que couber; e

- que em reunião Extraordinária realizada no dia 28 de janeiro de 2020, foi aprovada a criação de uma Comissão Permanente de Ética no Conselho Estadual de Saúde (CES/RJ).

DELIBERA:

Art. 1º - Criar a Comissão de Ética do Conselho Estadual de Saúde de forma permanente, para conhecer e relatar todas as denúncias envolvendo a violação do Código de Ética por Conselheiros, para posterior deliberação pelo pleno, composta pelos seguintes Conselheiros:

Titular	Suplente
MÁRCIO BERMAN	ALEXANDRE VASILENSKAS
ROSAURA ROCHA LIMA	LUCILA CATANANTE MEDEIROS
EDISON MUNHOZ	MARIA CELINA DE OLIVEIRA
ZAIRA VANEA GOMES DA COSTA	VACÂNCIA

Art. 2º - Fica extinta a Comissão de Ética temporária para análise dos casos ocorridos na 8ª Conferência Estadual de Saúde;

Art. 3º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Pleno do Conselho Estadual de Saúde, conforme dispõe o art. 67º da Deliberação CES/RJ nº 155/2016, que aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Rio de Janeiro;

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2020

ZAIRA DA COSTA
Presidente

*Republicada por incorreção no original publicada no D.O. de 04/03/2020.

Id: 2241699

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA N° 3118 DE 06 DE MARÇO DE 2020

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;

- o Decreto nº 45.239, de 30/04/2015; e

- o Decreto nº 45.394, de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento aos estabelecimentos, abaixo mencionados:

Empresa:	Hospital Universitário Pedro Ernesto.
Endereço:	Avenida 28 de Setembro, nº 77 - Vila Isabel - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ:	33.540.014/0001-57
Proc. nº:	E-08/112.251/1967
Atividade:	Hospitais e Clínicas com Internação
Licença:	023/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2020

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2241539

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILA DA SUPERINTENDENTE
DE 04/03/2020

ATO DE 25/08/2015 - Tendo em vista o que consta no processo n° E-08/008/562/2015, fica retificada para 09/01/2015, a eficácia da Aposentadoria da servidora **CLYCIA BARRETTO BARWICK**, matrícula nº 286.518-6, ID nº 3004625-4, a quem se refere o presente Ato, mantidos os demais termos.

Id: 2241725

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 18/02/2020

Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 1º, do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3.026/2004 e nas informações prestadas pelo Órgão de Pessoal do presente administrativo, o servidor, abaixo, faz jus ao Abono de Permanência a partir da data ou período informado:

PROCESSO Nº	SERVIDOR	MATRÍC.	ID. FUNC.	CARGO	A PARTIR DE / NO PERIODO DE
E-08/008/102133/2018	SYLVIO RODRIGUES TORRES FILHO	144.426-4	3179895-0	MÉDICO	13/11/2013

DE 06/03/2020

Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 1º, do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3.026/2004 e nas informações prestadas pelo Órgão de Pessoal do presente administrativo, o servidor, abaixo, faz jus ao Abono de Permanência a partir da data ou período informado:

PROCESSO Nº	SERVIDOR	MATRÍC.	ID. FUNC.	CARGO	A PARTIR DE / NO PERIODO DE
SEI-08/001/028468/2019	EUNICE OLIVEIRA BARBOZA	299.625-4	30510465	AGENTE AUX. ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	31/12/2018

Id: 2241807

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 03/02/2020

PROCESSO Nº E-08/015/1903/2019 - ANA PAULA GUIMARÃES PEREIRA BARBOSA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 297.964-9, ID nº 30637651. **AUTORIZO** a licença sem vencimentos, para trato de interesses particulares, da servidora, pelo período de 02 (dois) anos.

DE 27/02/2020

PROCESSO Nº SEI-080001/000610/2020 - CLAUDIA TEIXEIRA LACERDA SILVA, Agente Administrativo de Saúde, matrícula nº 803105-6, ID. nº 3044599-0. **ANOTA-SE,** para fins de APOSENTADORIA, o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao Regime Geral de Previdência Social, no período de 15/06/1992 a 21/10/1992, num total de 127 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-08/001/046538/2019 - HENRIQUE JOSÉ DOS SANTOS, Farmacêutico, matrícula nº 923219-0, ID. nº 4215984-9. **ANOTA-SE**, para fins de APOSENTADORIA, o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao Regime Geral de Previdência Social, nos períodos de, 01/09/1986 a 30/09/1987, 01/10/1987 a 01/02/1995, 01/08/1995 a 31/03/2003 e 01/04/2003 a 14/07/2005 desprezando-se os períodos de 01/01/1998 a 30/11/1999, 01/12/1999 a 31/05/2002, 01/07/2002 a 30/09/2004, 15/07/2005 a 12/05/2006 e 09/03/2005 a 05/02/2010, por concomitância, num total de 6.712 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-08/001/045665/2019 - JOSÉ MANUEL PIRES ESTEVES, Assistente Social, matrícula nº 850228-8, ID. nº 3020939-0. **ANOTA-SE**, para fins de APOSENTADORIA, o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao Regime Geral de Previdência Social, nos períodos de 09/05/1985 a 13/06/1988, 29/08/1988 a 13/10/1988, 19/12/1988 a 03/03/1989, 01/06/1996 a 06/08/1996, 07/08/1996 a 03/11/1996 e 04/11/1996 a 10/08/1999, desprezando-se os períodos 11/08/1999 a 02/05/2016 e 01/11/2016 a 28/02/2018, por concomitância, num total de 2.419 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-080001/000753/2020 - LUIZ CARLOS CUNHA DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 814381-0, ID. nº 3110858-0. **ANOTA-SE**, para fins de APOSENTADORIA, o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao Regime Geral de Previdência Social, nos períodos de 17/01/1980 a 11/06/1980, 08/11/1983 a 26/10/1987, 01/01/1988 a 03/04/1988, 04/04/1988 a 03/04/1990, 10/04/1990 a 18/02/1993, 05/05/1993 a 07/07/1994, 02/09/1994 a 18/10/1997 e 20/02/1998 a 19/02/1999, desprezando-se os períodos 01/03/2006 a 31/10/2006, 01/03/2007 a 31/12/2007, 01/07/2008 a 31/07/2008 e 01/02/2009 a 31/08/2009, por concomitância, num total de 5.403 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-08/001/045472/2019 - DINAMAR ASSIS OLIVEIRA MORAIS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 852323-5, ID. nº 3111336-2. **ANOTA-SE,** para fins de APOSENTADORIA, o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao Regime Geral de Previdência Social, nos períodos de 01/08/1984 a 19/09/1992, 01/07/1993 a 10/11/1999, desprezando-se os períodos de 01/08/1995 a 14/09/1995, 01/06/1997 a 06/04/1998, por concomitância, num total de 5.289 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-08/001/041644/2019 - LILIA MARCIA BARBOSA FELIX, Técnico de Laboratório, matrícula nº 852209-6, ID. nº 3242882-0. **ANOTA-SE**, para fins de APOSENTADORIA, o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao Regime Geral de Previdência Social, nos períodos de, 03/09/1984 a 20/09/1995, 12/12/1995 a 21/12/1995, 01/03/1996 a 02/05/1997 e 02/06/1997 a 09/11/1999, desprezando-se os períodos de 01/01/2005 a 31/07/2005, 03/09/2007 a 10/10/2012 por concomitância, num total de 5.364 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-08/001/037212/2019 - NICEVALDA DE AZEVEDO MARTINS, Psicólogo, matrícula n.º 297395-6, ID. nº 3097942-0. **ANOTA-SE**, para fins de APOSENTADORIA, o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao Geral Próprio de Previdência Social, no período de 22/11/1985 a 29/09/1988, num total de 1.038 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-08/001/039913/2019 - JANE PINHEIRO SILVA DOS ANJOS, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 298221-3, ID. nº 3184376-0. **ANOTA-SE**, para fins de APOSENTADORIA, o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao Regime Geral de Previdência Social, nos períodos de 01/09/1985 a 20/02/1988 e 01/06/1988 a 29/01/1991, num total de 1.874 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-080001/003298/2019 - JOSÉ BRAZ HEITOR, Técnico Administrativo de saúde, matrícula n.º 866104-3, ID. nº 3149285-1. **ANOTA-SE**, para fins de APOSENTADORIA, o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao Regime Geral de Previdência Social, nos períodos de 19/02/1974 a 20/04/1976, 22/04/1976 a 03/10/1978, 04/10/1978 a 01/11/1978, 06/11/1978 a 01/11/1979, 16/10/1979 a 22/03/1999 e 09/04/1999 a 03/03/2000, num total de **9.474 dias** de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-080001/003633/2020 - SAMUEL SCREMIN, Massagista, matrícula n.º 813042-9, ID. nº 4073834-5. **ANOTA-SE**, para fins de APOSENTADORIA, o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao Regime Geral de Previdência Social, nos períodos de 13/08/1986 a 28/11/1986, 02/01/1987 a 08/05/1987, 04/01/1988 a 31/05/1989 e 01/07/1989 a 04/10/1994, desprezando-se os períodos de 01/06/1998 a 30/11/1999, 01/12/1999 a 31/08/2001, 01/10/2001 a 30/06/2007 e 01/08/2007 a 31/10/2009, por concomitância, num total de 2.671 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-08/001/016692/2019 - JOSÉ NILTON MARQUES DE OLIVEIRA, Médico, matrícula nº 262.263-7, ID. n° 31913350. **AUTORIZO** a contagem em dobro da licença especial não gozada, referente aos períodos de 20/03/1987 a 17/03/1992 e 18/03/1992 a 16/09/1997, referente a 06 (seis) meses, correspondentes a 360 dias.

Unidade: Unidade de Pronto Atendimento - Cabuçu.

PROCESSO E-08/008/101658/2018 - ANA REGINA DE SOUZA SANTOS, Enfermeiro, matrícula nº 49172331, ID nº 43797318, com validade a contar de 10/11/2011. DEFIRO a rescisão de contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado/2008.

Unidade: Hospital Estadual Eduardo Rabello - IASERJ.

PROCESSO E-08/008/3755/2016 - ANDREA FLAUSINO DA SILVA, Fisioterapeuta, matrícula nº 4915501-3, ID nº 43705871 com validade a contar de 15/03/2014. DEFIRO a rescisão de contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado/2008.

DE 28/02/2020

PROCESSO Nº E-08/600484/2001 - JONAS DAMIAO SANCHES, Farmacêutico, matrícula nº 259.481-0, ID. n° 3185087-1. **AUTORIZO** a contagem em dobro da licença especial não gozada, referente aos períodos de 05/06/1986 a 03/06/1991 e 04/06/1991 a 01/06/1996, referentes a 06 (seis) meses, correspondentes a 360 dias.

PROCESSO Nº E-08/602202/1994 - MAURO KRAUSS TORRES, Farmacêutico, matrícula nº 261.720-7, ID. n° 3157313-4. **AUTORIZO** a contagem em dobro da licença especial não gozada, referente aos períodos de 03/02/1987 a 31/01/1992 e 01/02/1992 a 29/01/1997, referentes a 06 (seis) meses, correspondentes a 360 dias.

PROCESSO Nº E-08/602775/1998 - OSMAR DE VASCONCELOS MOTA JUNIOR, Agente Administrativo de Saúde, matrícula nº 803.106-4, ID. n° 3153578-0. **AUTORIZO** a contagem em dobro da licença especial não gozada, referente ao período de 08/06/1993 e 06/06/1998, referentes a 03 (três) meses, correspondentes a 180 dias.

DE 05/03/2020

PROCESSO Nº E-08/015/2307/2019 - LEONOR MARIA DA SILVA GOMES, Assistente Social, matrícula nº 864.460-1, ID nº 3047708-5. **DEFIRO** a concessão da redução da carga horária para a servidora, pelo prazo de 01(um) ano, tendo em vista o parecer da SPM/SE**S.**

PROCESSO Nº SEI-08/001/022112/2019 - DIONE DA SILVA MENEZES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 852522-2, ID. nº 3053517-4. **ANOTA-SE**, para fins de APOSENTADORIA, o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao Regime Geral de Previdência Social, nos períodos de 01/01/1985 a 23/08/1985, 01/12/1985 a 08/12/1986, 09/12/1986 a 30/04/1987, 01/05/1988 a 30/06/1988, 01/08/1988 a 15/05/1990, 16/11/1991 a 30/05/1994, 01/11/1994 a 09/07/1995, 01/06/1996 a 31/08/1999 e 01/10/1999 a 18/11/1999, desprezando-se os períodos de 01/04/2009 a 30/04/2009 e 01/04/2009 a 30/06/2009, num total de 3.879 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-080001/003255/2020 - LUIZA MIRANDA MESSNER, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 299160-2, ID. nº 3031517-4. **ANOTA-SE**, para fins de APOSENTADORIA, o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao Regime Geral de Previdência Social, no período de 01/10/1985 a 31/01/1990, num total de 1.580 dias de efetivo exercício.

Nova Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro — Governo do Rio de Janeiro — documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Terça-feira, 10 de Março de 2020 às 04:23:10 -0300.